

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

P O R T A R I A Nº 0552/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria 0861/2015 expedida pelo Gabinete da Reitora,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) LEANDRO SILVA BARROCO, SIAPE 2144425, lotado(a) no(a) ProGrad - Pró-Reitoria de Graduação, de acordo com o processo nº 23116.001648/2016-77, Incentivo à Qualificação de 30%, a partir de 03/03/2016, pela apresentação de Declaração do curso de MBA em Gestão Pública, ficando posicionado(a) no Nível de Classificação D e Nível de Capacitação I.

O(a) Servidor(a) deverá apresentar à PROGEP, no período máximo de dois anos a partir da data desta Portaria, o certificado ou diploma.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Em 14 de março de 2016.

RONALDO PICCIONI TEIXEIRA
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas